DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Centro Tecnológico Jaborandi Power S/A 2
Atos de Pessoal 2
Atas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S/A

Atos de Pessoal

Atas

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DIRETOR PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO DO
"CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A."
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024

1. Data e Local: Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, as 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, localizada na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, nesta cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000.

2. Convocação: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

3. Presença: A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas.

4. Composição da Mesa: Presidente **Silvio Vaz de Almeida**, Secretária **Maria Regina Brunhera.**

5. Acionistas: Prefeitura Municipal de Jaborandi, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ nº 52.382.702/0001-80, estabelecida na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **Silvio Vaz de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG nº 6.642.485-9 e no CPF nº 052.370.318/03, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Nogueira, nº 703, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, como única sócia e proprietária da totalidade das ações, conforme se verifica das assinaturas, conferidas com o Boletim de Subscrição **anexo I** junto ao estatuto social vigente do **CTJP S.A.**

Iniciados os trabalhos, foi indicado e aprovado por todos presente o Sr. Silvio Vaz de Almeida representando o sócio Prefeitura Municipal de Jaborandi para assumir a presidência da assembleia geral, que convidou a mim, **Maria Regina Brunhera**, para secretariar, o que aceitei.

6. Ordem do dia:
I. Exoneração do diretor presidente; Sr. Carlos Eduardo dos Santos Correa;
II. Nomeação do diretor presidente; Sr. Eduardo Atavila dos Santos;
III. Exoneração da conselheira administrativa; Sra. Lara Cristina Rodrigues de Oliveira;
IV. Exoneração do conselheiro administrativo; Sr. Paulo Roberto Zanqueta;
V. Nomeação do conselheiro administrativo; Sr. Antonio Ribeiro Neto;
VI. Nomeação do conselheiro administrativo; Sr. Carlos Eduardo dos Santos Correa;

Abrindo a solenidade, o Senhor; Silvio Vaz de Almeida, Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 17, incisos V, apresentou boas-vindas e iniciou os trabalhos,

sendo lido e apresentado o pedido de exoneração do diretor presidente **Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CORREA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 229.021, portador do RG nº 29.096.985-2 e inscrito no CPF nº 196.413.028-09, residente e domiciliado na Rua: Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº 1292, bairro: Centro, na cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000**, protocolado em 19/12/2023, sendo que, em ato continuo após análise dos requisitos constantes no artigo 20 do estatuto social vigente do **CTJP S.A**, foi designado para ocupar o cargo de diretor presidente o **Sr. Eduardo Atavila dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 415.135.568-51, portador do RG nº 48.164.103-8, inscrito OAB/SP sob o nº 359.395, contabilista inscrito junto ao CRC sob o nº SP 353430/0-5, residente e domiciliado à Rua: Armando de Andréis, 51, jd. primavera, na cidade de Jaborandi/SP;**

Em continuação a ordem do dia, foi dado publicidade ao pedido verbal de renúncia do cargo de conselheiro administrativo, requisitado pelo Sr. **PAULO ROBERTO ZANQUETA,** brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 35.304.93-0 e inscrito no CPF nº 304.407.918-71, residente e domiciliado na Rua Jaime Nicolau Martins nº 259, bairro centro, na cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000, requisitado em 18/11/2024, de modo, que dada a vacância do cargo, nos termos dos artigos 36 e 38 do estatuto social vigente do **CTJP S.A**, após análise dos requisitos constantes no artigo 20 do mesmo estatuto, foi nomeado pelo sócio controlador para ocupar o cargo de conselheiro administrativo o **Sr. ANTONIO RIBEIRO NETO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 25.313.602 e inscrito no CPF nº 199.559.578-08, residente e domiciliado à Alameda Polonia, nº 706, bairro: City Barretos, na cidade de Barretos/SP, CEP: 14.784-039;**

Em continuação a ordem do dia, foi dado publicidade ao pedido verbal de renúncia ao cargo de conselheira administrativa, requisitado pela Sra. **LARA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP nº 358.202, portadora do RG nº 52.870.478-3 e inscrita no CPF nº 388.641.518-00, residente e domiciliada na Rua 38, nº 22, bairro Jardim Alvorada, na cidade de Barretos/SP, CEP nº 14.780-580, requisitado em 18/11/2024, de modo, que dada a vacância do cargo, nos termos dos artigos 36 e 38 do estatuto social vigente do **CTJP S.A**, após análise dos requisitos constantes no artigo 20 do mesmo estatuto, foi nomeado pelo sócio controlador para ocupar o cargo de conselheiro administrativo o **Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CORREA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 229.021, portador do RG nº 29.096.985-2 e inscrito no CPF nº 196.413.028-09, residente e domiciliado na Rua: Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº 1292, bairro: Centro, na cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000;**

7. Deliberação: Após a leitura da renúncia ao cargo de diretor presidente do **CTJP S.A**, protocolado em 19/12/2023, subscrita pelo Sr. Carlos Eduardo Dos Santos Correa, e publicidade ao pedido verbal de renúncia dos conselheiros administrativos, Sra. Lara Cristina Rodrigues de Oliveira, requisitado em 18/11/2024, e Sr. Paulo Roberto Zanqueta, requisitado em 18/11/2024, foram aceitas e declaradas suas respectivas exonerações, sendo eleitos por unanimidade como Diretor Presidente o Sr. Eduardo Atavila dos Santos, e conselheiros administrativos os senhores; Antonio Ribeiro Neto e Carlos Eduardo Dos Santos Correa, por atenderem aos requisitos do artigo 20 do estatuto social vigente do **CTJP S.A**, ao qual iniciam suas atividades em 19/11/2024, cumprindo de forma idônea, legal e irrestrita as obrigações e deveres inerentes ao cargo, e previsões do estatuto social vigente da **CTJP S.A**.

8. Nos termos do artigo 37 e 45 do estatuto social vigente da **CTJP S.A**, os eleitos terão mandados de 3 (três) anos, contados a partir da assinatura do termo de posse ocorrida em 19/11/2024, sendo permitida a sua recondução e reeleição respectiva.

9. Declaração de desimpedimento: O nomeado Diretor Presidente do **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A**, Sr. Eduardo Atavila dos Santos, e os Conselheiros Administrativos, Senhores: Antonio Ribeiro Neto e Carlos Eduardo Dos Santos Correa, declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foram declarados inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia geral extraordinária, declarou exonerados dos cargos de direito presidente do **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A**, o Sr. Carlos Eduardo Dos Santos Correa, e os conselheiros administrativos, Sra. Lara Cristina Rodrigues de Oliveira e Sr. Paulo Roberto Zanqueta, tendo empossado como novo Diretor Presidente o Sr. Eduardo Atavila dos Santos e Conselheiros Administrativos os senhores: Antonio Ribeiro Neto e Carlos Eduardo Dos Santos Correa, consonante aos termos de nomeação e posse **anexos I e II, III** sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, foi por todos os presentes assinadas e rubricadas as 03 (três) vias.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro próprio.

Jaborandi/SP, 19 de novembro de 2024.

Sr. Silvio Vaz de Almeida
Presidente da Assemblei Geral

Maria Regina Brunhera
Secretária

Prefeitura Municipal de Jaborandi
Sócio
Sr. Silvio Vaz de Almeida
Prefeito

Rodrigo de Camargo Vaz De Almeida
Conselheiro

ANEXO I

TERMO POSSE

Prefeitura Municipal de Jaborandi, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ nº 52.382.702/0001-80, estabelecida na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **Silvio Vaz de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG nº 6.642.485-9 e no CPF nº 052.370.318/03, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Nogueira, nº 703, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, como única sócia e proprietária da totalidade das ações, do **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.,** empresa pública, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, doravante denominada **CTJP S.A.**, sendo uma sociedade anônima por ações, regida por este estatuto, especialmente, pela lei municipal de Jaborandi/SP nº 2.359/2021, de 18 de novembro de 2021, pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, as 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, localizada na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, nesta cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000, restou nomeado para o cargo de **DIRETOR PRESIDENTE**, na data de 19/11/2024, o **Sr. Eduardo Atavila dos Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 415.135.568-51, portador do RG nº 48.164.103-8, inscrito OAB/SP sob o nº 359.395, contabilista inscrito junto ao CRC sob o nº SP 353430/0-5, residente e domiciliado à Rua: Armando de Andréis, 51, jd. primavera, na cidade de Jaborandi/SP;** ao qual toma posse neste ato e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foi declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Jaborandi/SP, 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaborandi - Sócio

Sr. Silvio Vaz de Almeida

Prefeito

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

Eduardo Atavila dos Santos
Diretor Presidente

ANEXO 2

TERMO POSSE

Prefeitura Municipal de Jaborandi, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ nº 52.382.702/0001-80, estabelecida na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **Silvio Vaz de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG nº 6.642.485-9 e no CPF nº 052.370.318/03, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Nogueira, nº 703, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, como única sócia e proprietária da totalidade das ações, do **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.,** empresa pública, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, doravante denominada **CTJP S.A.**, sendo uma sociedade anônima por ações, regida por este estatuto, especialmente, pela lei municipal de Jaborandi/SP nº 2.359/2021, de 18 de novembro de 2021, pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, as 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, localizada na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, nesta cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000, restou eleito pelo **CONSELHO ADMINISTRATIVO**, para o cargo de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO**, na data de 19/11/2024, o **Sr. ANTONIO RIBEIRO NETO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador do RG nº 25.313.602 e inscrito no CPF nº 199.559.578-08, residente e domiciliado à Alameda Polonia, nº 706, bairro: City Barretos, na cidade de Barretos/SP, CEP: 14.784-039;** ao qual toma posse neste ato e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foi declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Jaborandi/SP, 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaborandi - Sócio

Sr. Silvio Vaz de Almeida

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

Prefeito

Antonio Ribeiro Neto
Conselheiro Administrativo

ANEXO 3

TERMO DE POSSE

Prefeitura Municipal de Jaborandi, pessoa jurídica de direito pública, inscrita no CNPJ nº 52.382.702/0001-80, estabelecida na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP: 14.775-000, representada neste ato pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. **Silvio Vaz de Almeida**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no RG nº 6.642.485-9 e no CPF nº 052.370.318/03, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Nogueira, nº 703, bairro centro, na cidade de Jaborandi, Estado de São Paulo, CEP. 14.775-000, como única sócia e proprietária da totalidade das ações, do **CENTRO TECNOLÓGICO JABORANDI POWER S.A.,** empresa pública, de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, doravante denominada **CTJP S.A.**, sendo uma sociedade anônima por ações, regida por este estatuto, especialmente, pela lei municipal de Jaborandi/SP nº 2.359/2021, de 18 de novembro de 2021, pelas Leis Federais nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 e demais legislações aplicáveis, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, as 15:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, localizada na Rua Antônio Bruno, nº 466, bairro centro, nesta cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000, restou eleito pelo **CONSELHO ADMINISTRATIVO**, para o cargo de **CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO**, na data de 19/11/2024, o **Sr. CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CORREA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 229.021, portador do RG nº 29.096.985-2 e inscrito no CPF nº 196.413.028-09, residente e domiciliado na Rua: Inácio Maximo Diniz Junqueira, nº 1292, bairro: Centro, na cidade de Jaborandi/SP, CEP. 14.775-000;** ao qual toma posse neste ato e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade, por Lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como não foi declarado inabilitado por ato da Comissão de Valores Mobiliários.

Jaborandi/SP, 19 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaborandi - Sócio

Sr. Silvio Vaz de Almeida

Presidente da Assembleia Geral Extraordinária

Prefeito

Carlos Eduardo Dos Santos Correa
Conselheiro Administrativo